COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 399/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: ""Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, proceda ao estudo de viabilidade para, dentro do cronograma dos cursos de capacitações para Guardas Municipais cedidos para órgãos e Secretarias, sejam incluídos, cursos voltados para as missões e ações desenvolvidas por tais órgãos".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, proceda ao estudo de viabilidade para, dentro do cronograma dos cursos de capacitações para Guardas Municipais cedidos para órgãos e Secretarias, sejam incluídos, cursos voltados para as missões e ações desenvolvidas por tais órgãos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 399/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho